



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2023

Indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade na rua Adriano Cordeiro de Almeida, próximo ao n° 304 no Parque do Café 2.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de redutor de velocidade na rua Adriano Cordeiro de Almeida, próximo ao n° 304 no Parque do Café 2.

Segundo moradores, motociclistas e veículos utilizam a via pública para prática de direção perigosa aos finais de semana e com a implantação do Condomínio Monterrey, potencializou o perigo, pois a rua citada tem como continuação a rua Gilberto de Lima Filho.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele aione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de abril de 2023

ADILSON PARANHOS
Vereador

